Maceió (AL), 01 de Abril de 2024.

À

Construtora Elos Engenharia

# R. Frederico Simões, 98 - SL-1701 - Caminho das Árvores

# Salvador - BA

# CEP: 41820-774

At.: Fernanda Santos Schenk

Ref.: Serviço de Isolamento Térmico

Prezada (s) Senhora:

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta PC-1200-HC-2024 para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para serviço de Isolamento Térmico no âmbito da Refinaria Abreu e Lima – RNEST, localizada na Rodovia PE-60 km 10, s/n, Distrito Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca/PE.

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  2. Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria, incluindo Prêmio de Parada;
  3. Retirar das dependências da RNEST qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
  4. Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas ultimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da ELOS ENGENHARIA e RNEST;
  5. Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI’s necessários à execução dos

serviços;

* 1. Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;
  2. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
  3. Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO´s e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  4. Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;
  5. Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
  6. Fornecimento de todos materiais de aplicação, incluindo os acessórios, como: cinta, selo, arame, rebite, selante não secativo entre outros necessários;
  7. Fornecimento de Relatório Diário de Obra (RDO).

# OBRIGAÇÕES DA ELOS ENGENHARIA

* 1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
  2. Fornecer energia elétrica, nos locais dos serviços;
  3. Acesso a vestiário, sanitário e refeitório;
  4. Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas e/ou Big Bag’s;
  5. Fornecer e instalar sistema de iluminação, exaustão, ventilação, equipamentos de monitoramento de gases, explosividade, observador de segurança/vigia e equipe de resgate para acompanhamento e controle de acesso em espaço confinado, conforme requisitos da NR-33, quando necessário;
  6. Fornecer EPI’s especiais a exemplo de roupa nomex, tyvec e máscara full-face, seaplicável;
  7. Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços.
  8. A substituição dos pinos de ancoragem, quando necessário, será de responsabilidade da contratada (stud welding ou solda convencional);
  9. Remunerar eventuais horas ociosas após 1 hora de atraso nas liberações dos serviços, cancelamentos ou reprogramações de serviços em curso, bem como impedimentos de acesso decorrente de condições operacionais da unidade industrial e atuações sindicais que representam a Contratante, desde que seja comunicado à Contratante no momento da ocorrência, devendo ainda ter esta comunicação formalizada no mesmo dia.

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos no horário administrativo diurno, das 07:30 às 16:30

Para os serviços executados nas instalações da CONTRATANTE fora do horário e períodos acima mencionados, deverão ser solicitados e aprovados via e-mail, com novo orçamento.

# PRAZO

O prazo para realização da estimativa estimada de serviços será apresentado posteriormente através de cronograma detalhado.

# PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços de aplicação de isolamento térmico para ELOS ENGENHARIA, para atendimento a obra prevista de ser executada na RNEST, será de **R$ 70.128.607,50** (Setenta milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), com fornecimento total dos materiais de aplicação e prestação de serviço de isolamento térmico.

Segue abaixo planilha com detalhamento do levantamento realizado, utilizado para composição do preço:

**PLANILHA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO**



**NOTA 01:** As áreas e volumes, assim como tipo de material, foram informadas pela contratante.

# ONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Estamos prevendo o pagamento em até 60 dias após a emissão da NF.

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Henrique Coutinho**

**Coordenador Operacional**